

Rio Grande do Sul , 07 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0398

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.322/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede isenção do pagamento de Tributos municipais à INDUTAR TECNO METAL LTDA.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 046/2010, de 23 de setembro de 2010:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder à INDUTAR TECNO METAL LTDA, CNPJ sob n. 02.666.200/0001-03, isenção do pagamento de Tributos municipais, referente à regularização/construção da ampliação da unidade fabril, conforme plantas de situação/localização e memoriais descritivos, anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:88115B10

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2010/2011

**Presidente:** Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.320/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a contratação temporária de Psicólogo(a).

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 045/2010, de 15 de setembro de 2010:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Psicólogo(a).

Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

## MARTIN LUIZ WILKE BECKER,

Servidor Designado.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**1BC83C26

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.321/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza a contratação temporária de Operários.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 043/2010, de 09 de setembro de 2010, com Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 10 (dez) Operários.

Parágrafo único – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Deve ser amplamente divulgado nos meios de comunicação local o período de inscrição do processo seletivo simplificado e demais atos referentes ao mesmo.

Art. 6º O processo seletivo simplificado constará de uma prova objetiva e a posteriori a prova prática.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.

#### CARLOS JANDREY.

Prefeito

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**40308E3E

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI094-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 27 de outubro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI094-2010, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição e instalação de 440 Placas de Sinalização, Aquisição e instalação de 1052 Tachões Retangulares, Pintura de Faixas de Pedestres (1.500 m²) e Aquisição e Instalação de 3 pontos Semáfóricos, destinadas à Sinalização de Trânsito. Os interessados poderão Edital eletrônico retirar o no endereço www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 07 de outubro de 2010

#### MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**E5685A95

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 040/2010

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°040/2010 - Processo n° 059/2010. Recebimento das Propostas até: 20/10/2010, às 08h55min.

Abertura: 20/10/2010 às 09h00min.

Aquisição de 02 (duas) Câmaras para conservação de imunobiológicos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Os interessados poderão retirar o edital na página do Sistema Eletrônico Utilizado: <a href="https://www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a> duvidas pelo tel. 54-3231-1080
Setor de Licitações-

### JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**76B34CF4

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 038/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às 10:00 horas, do dia 15/10/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PNAEF. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 06 de setembro de 2010.

### JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

**Publicado por:** Jean Soares Mendes

Código Identificador:D66F24EB

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público que a partir das 09:15 horas, do dia 15/10/2010, na Prefeitura Municipal, realizar-se-á a Chamada Pública nº 007/2010, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL –

RECURSO PNAEC. Maiores informações serão prestadas pelo fone/ (53) 3257-1200, ramal 216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 06 de setembro de 2010

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador: 69060A93

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº.026/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.001/2010.

 $N^{\circ}$ : 2° aditivo ao contrato de prestação de serviços  $n^{\circ}.026/2010$ .

**CONTRATADA:** Onde se lê TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME leia-se TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE LTDA.

**OBJETO:** Terceirização de trajetos para o transporte escolar do ensino fundamental.

**ADITAMENTO:** O objeto constante na cláusula 3ª do contrato original fica acrescido da importância de R\$ 1.713,60.

**VALOR:** R\$ 1.713,60

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador: A8F39F46

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº.001/2010.

 $N^{\circ}$ :  $2^{\circ}$  aditivo ao contrato de prestação de serviços  $n^{\circ}.028/2010$ .

**CONTRATADA:** SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

**OBJETO:** Terceirização de trajetos para o transporte escolar do ensino fundamental.

**ADITAMENTO:** O objeto constante na cláusula 3ª do contrato original fica acrescido da importância de R\$ 14.929,40.

VALOR: R\$ 14.929,40.

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:C0ACA717

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n°. 004/2010 – Terceiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais N°.049/2010

**CONTRATADO:** C. R. MAYER ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas.

ADITIVO: Fica acrescida a quantidade do item 11

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.120,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**93D5B92D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n°.006/2010 – Primeiro aditivo ao contrato de fornecimento de materiais n°.138/2010

**CONTRATADO:** VILSON DUTRA DA SILVA (CPF: 389.257.960-15)

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.

**ADITIVO**: Fica acrescida a quantidade de 250kg para o item 05

**VALOR:** R\$ 372,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**E26AB6D3

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE N°. 053/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público, que realizará licitação na Modalidade de Carta Convite Nº. 053/2010, do tipo menor preço, destinada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DESTINADOS À CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA. Os envelopes nº. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações da Prefeitura, no dia 22/10/2010, às 14:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Borges de Medeiros, 456. O edital estará disponível no site: www.pmsap.com.br. Informações, pelos fones: (51) 3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de outubro de 2010.

#### MICHELE DE PAULA BARCELLOS

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:13AF2A8F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n°.013/2010

**CONTRATO:** N°.225/2010

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR E DERIVADOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.

VALOR: R\$ 3.214,65

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**76B94462

3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178/2010

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: JUCELAINE PEREIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 178/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de maio de 2010, para a função de professor – Séries Finais.

**BASE LEGAL:** Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.296, de 18 de maio de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.329 de 30 de setembro de 2010.

Tuparendi-RS, 05 de outubro de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:BFB74DCC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado, passando a vigorar até **01 de outubro de 2011,** o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.° 091/2006, de prestação de serviço de monitoramento de alarmes, firmado entre as partes em 15 de setembro de 2006.

A partir de 01 de outubro de 2010, fica alterado para R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) mensais, o preço para a execução dos serviços de monitoramento de alarme para a central localizada na sede da Contratante, reajustado pela variação do IGPM/FGV (6,5450%) acumulado nos últimos doze meses, conforme avençado na cláusula sétima do contrato original.

Os valores referente ao monitoramento de alarmes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, unidade Central PSF 02, localizado na Avenida Mauá n.º 1386 e na escola de Educação Infantil, situada na Rua São Paulo n.º 247, na cidade de Tuparendi, permanecem inalterados.

Tuparendi-RS, 05 de outubro de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:843E6C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N.º 284/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: LUCIANE DEI RICARDI ZOTTIS **OBJETO:** Contrato Administrativo temporário na função de Educador Infantil – com carga horária 40 horas semanais, a serem prestados junto as Creches Municipais.

**VALOR: R\$ 593,18** (Quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos) mensais.

**BASE LEGAL:** Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.263, de 11 de fevereiro de 2010.

Tuparendi- RS, 05 de outubro de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: A2E97500

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 076/2010

**Contrato N° 076/2010.** Objeto: Aquisição de 06 ordenhadeiras para o projeto "Arranjo Produtivo de Leite". Contratada: Danieli Agro Comercial Ltda – ME. Valor total: R\$ 14.549,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:786BECD0

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 019/2010

**Dispensa de Licitação N° 019/2010.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para uso nos projetos da "implantação de Pomares" e "Arranjo Produtivo de Leite". Base legal: inciso V, art. 24 da Lei 8666/93. Empresas vencedoras: Plaskini Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, Budny Equipamentos Agrícolas, Ferragens Santo Ignácio Ltda e J Brenda Construções Ltda. Valor total: R\$ 18.098,00

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:B0AC2A22

# ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2010

Primeiro termo aditivo ao contrato N° 065/2010. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar. Contratada: Onitur Viagens e Turismo Ltda. Prazo: Fica acrescido ao itinerário 08 km por dia, totalizando 72 km diários. Valor total por dia: R\$ 125,28.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:DC86C71B

As publicações dos municípios do estado do Rio Grande do Sul estão disponíveis no www.diariomunicipal.com.br/famurs para consultar a qualquer momento. Isto é transparência da gestão pública municipal!

